



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
069/2021/TJPA - CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA AGFERRONATO  
INFORMÁTICA LTDA ME - PARA  
CONTRATAÇÃO DE 250 HORAS DE  
SERVIÇO, SUPORTE TÉCNICO E  
TREINAMENTO AVANÇADO NA  
PLATAFORMA GLPI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, matrícula: 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.489.196/0001-31, com endereço no Setor SHCS CR Comércio Residencial, Quadra 502, bloco C, Lote 37, parte 2158, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **DAYANE ANDRADE DE MORAES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº XXX2045 DGP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.370.011-72, residente e domiciliada na Cidade de Palmas/TO, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao processo PA-MEM-2023/34665, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato original, bem como contratação de 250 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2023 e término em 26 de novembro de 2024, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

PA-MEM-2023/34665  
ALSS

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3703347.25988853-1466 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3703347.25988853-1466>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 29/11/2023 13:46



TJPAMEM202334665A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manteve os valores atualmente vigentes, fica mantido o valor global do contrato em R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

| CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021 |                                               |          |              |                      | VALOR A SER PRORROGADO |               |               |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|--------------|----------------------|------------------------|---------------|---------------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                        | QTDE     | VALOR/HORA   | VALOR GLOBAL         | QTDE                   | VALOR/HORA    | NOVO VALOR    |
| 1                                              | Treinamento Gestão e Administração do Serviço | 1        | R\$ 7.500,80 | R\$ 7.500,80         | 1                      | R\$ 7.500,80  | R\$ 7.500,80  |
| 2                                              | Horas de Serviço                              | 250      | R\$ 215,00   | R\$ 53.750,00        | 250                    | R\$ 215,00    | R\$ 53.750,00 |
| 3                                              | Serviços de Suporte (média 10H/mês)           | 12 meses | R\$ 166,66   | R\$ 19.999,20        | 12 meses               | R\$ 19.999,20 | R\$ 19.999,20 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             |                                               |          |              | <b>R\$ 81.250,00</b> | <b>R\$ 81.250,00</b>   |               |               |

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA**

O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada nos:

**02.126.1417.8180 / 8651** - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau.

**02.126.1417.8181 / 8652** - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau.

**02.126.1417.8182 / 8653** - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio.

Elemento de despesa: 339040Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fiança bancária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 23 de novembro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

DAYANE  
ANDRADE DE  
MORAES:995370  
01172

Assinado de forma  
digital por DAYANE  
ANDRADE DE  
MORAES:99537001172  
Dados: 2023.11.23  
19:51:08 -03'00'

**DAYANE ANDRADE DE MORAES**  
AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME

**Testemunhas:**

**Nome:** Ana Lúcia Silva de Souza  
**CPF:** XXX.236.992-15

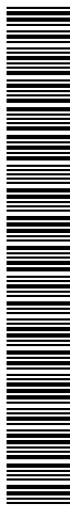
**Nome:** Luciano Santa B. das Neves  
**CPF:** XXX.554.132-04

PA-MEM-2023/34665  
ALSS

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3703347.25988853-1466 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3703347.25988853-1466>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 29/11/2023 13:46



TJPAMEM202334665A



|           |            |                                            |          |                                           |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|-----------|------------|--------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|
| 2193/2023 | 20/11/2023 | ANA CAROLINA LÔBO CORREÁ                   | 5917422  | ASSESSOR (A) DE COMU-<br>NICAÇÃO          | BELÉM | BAIÃO      | REALIZAR A COBERTURA<br>JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL<br>DA AÇÃO DE CIDADANIA ALU-<br>SIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA<br>NEGRA | 20/11/2023 -<br>21/11/2023 | 1,5 |
|           |            | RAIMUNDO NONATO<br>FERREIRA JANAU          | 3205215  | MOTORISTA                                 |       |            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                                                               |                            |     |
|           |            | LUANA CANTANHEDE<br>BEZERRA DA SILVA       | 5925634  | ASSESSOR (A) DE COMU-<br>NICACAO          |       |            | REALIZAR A COBERTURA<br>JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL<br>DA AÇÃO DE CIDADANIA ALU-<br>SIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA<br>NEGRA |                            |     |
| 2192/2023 | 20/11/2023 | WALENA PEREIRA<br>WANDERLEY                | 54189035 | ADMINISTRADOR                             | BELÉM | ANANINDEUA | PARTICIPAR DE AÇÃO<br>CIDADANIA EM CUMPRIMENTO<br>DO PPA.                                                              | 11/11/2023 -<br>11/11/2023 | 0,5 |
|           |            | RENATA CRISTINA<br>ALVES E SILVA           | 5969134  | SECRETÁRIO (A) DE<br>DIRETORIA            |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|           |            | REIKO SAYURI<br>YOKOSAWA CARNEIRO<br>SILVA | 5931714  | ASSESSOR (A)                              |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|           |            | LARISSA MACHADO<br>SILVA NOGUEIRA          | 57190943 | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)                  |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|           |            | IGOR LUIS GONCAL-<br>VES E SILVA           | 57234575 | TÉCNICO DE DEFENSORIA<br>PÚBLICA          |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|           |            | GIOVANNA TAISSA<br>RIBEIRO FREITAS         | 5936065  | SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO<br>METROPOLITANO |       |            |                                                                                                                        |                            |     |
|           |            | CLEBER PAIVA<br>COELHO                     | 57211712 | MOTORISTA                                 |       |            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                                                               |                            |     |
|           |            | YANCA DE CASSIA<br>LOPES SALES             | 5916805  | ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)                 |       |            | PARTICIPAR DE AÇÃO<br>CIDADANIA EM CUMPRIMENTO<br>DO PPA.                                                              |                            |     |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1014915

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

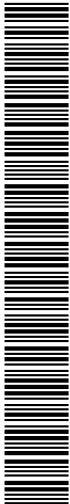
**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021/TJPA.**  
**PROCESSO: TJPA-MEM-2023/34665.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.489.196/0001-31.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 200 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2021.  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato original, bem como contratação de 250 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/11/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/11/2024.  
VALOR GLOBAL: R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
\* 02.126.1417.8180 / 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau.  
\* 02.126.1417.8181 / 8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau.  
\* 02.126.1417.8182 / 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio.  
Elemento de despesa: 339040Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração e Dayane Andrade de Moraes – AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA -ME  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1014816

**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018/TJPA.**  
**PROCESSO: TJPA-MEM-2023/49426**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 88.633.680/0002-02.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº. 067/TJPA/2018.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescentar serviços, o reajuste de preços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.  
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 2,49%  
VALOR MAJORADO EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.070,40 (dezesseis mil e setenta reais e quarenta e quatro centavos).  
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,82%  
VALOR MAJORADO EM RAZÃO DO REAJUSTE: R\$ 30.335,18 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).  
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.278,89 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/11/2024.



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3703347.26044494-5821 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3703347.26044494-5821>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 29/11/2023 13:46



TJPA MEM 2023 34665 A